

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE  
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

## Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

**Janeiro de 2021**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





## Janeiro de 2021

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentação Analisada	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancetes Financeiros(novembro e dezembro de 2020)	Reunião virtual com representantes da Recuperanda
	Folhas de pagamento (setembro, outubro, novembro de 2020)	

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



**Janeiro de 2021****SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	5
3.Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	6
5. Situação Fiscal.....	8
6. Acompanhamento do PRJ.....	9
7.Conclusão e requerimentos.....	10

**1. Eventos Relevantes****1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	10/07/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2020	19/10/2020	✓
Stay Period	08/01/2021	08/01/2021	✓
Prorrogação Stay Periodo 180 dias	-	-	
Publicação 1º Edital	27/08/2020	27/08/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	11/09/2020	11/09/2020	✓
Apresentação 2º Edital	28/10/2020	29/10/2020	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 24/01/2025 14:29:22  
Número do documento: 21032611331054500000076085220  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032611331054500000076085220>  
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 26/03/2021 11:33:10



## Janeiro de 2021

### 1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda. Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. Pedro José Morato Barros, Dr. João Inocêncio Junior e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

Relataram que o começo do ano sempre é marcado por uma diminuição nos serviços prestados e queda no faturamento, que no mês de janeiro de 2021 alcançou R\$ 69.937,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais).

O Sr. Paulo demonstrou preocupação pois a empresa perdeu seu enquadramento no simples nacional.

Informaram que a empresa continua atuando em home office para evitar aglomerações no escritório, além disso, tem tomado todas as precauções necessárias nas obras.

Com relação ao quadro funcional da empresa, o Sr. Camilo contou que a empresa conta com uma média de 10 (dez) funcionários trabalhando com carteira intermitente e dois trabalhadores fixos que auxiliam no treinamento dos demais. Devido ao aumento dos serviços prestados, o Sr. Camilo prevê que será necessário contratar mais 4 (quatro) funcionários.

Reiteraram que estão com 2 (duas) obras em andamento. A obra na Reserva do Paiva está próxima do fim, restando apenas alguns acabamentos finais. A do shopping Rio Mar, receberam acréscimos de alguns serviços, o que garantiu um aumento na receita.

Com relação à matéria prima, o Sr. Camilo comentou que os preços têm sofrido alguns aumentos, o que tem dificultado a operação da empresa devido ao aumento dos custos.

Por fim, Sr. Camilo contou que a situação da empresa tende a melhorar, devido à chegada de pedidos de cotação de obras, além disso, a Recuperanda prevê dar início a uma nova obra com a construtora HBR em breve.



## Janeiro de 2021

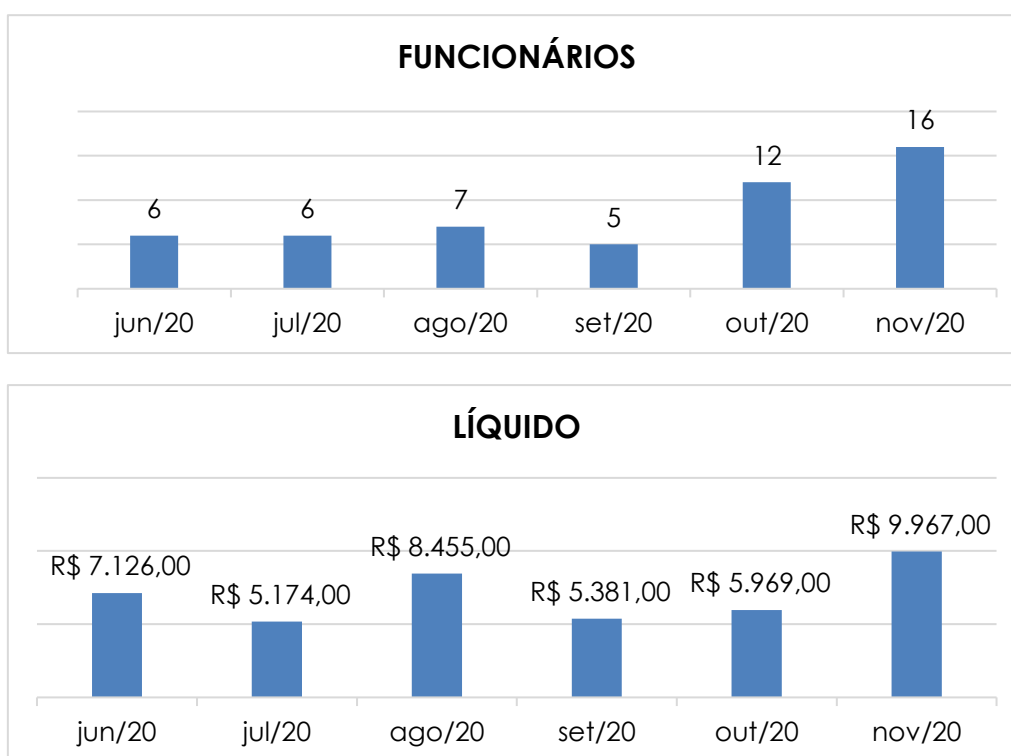
### 2. Informações Contábeis / Operacionais

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil, referente aos meses de abril a dezembro de 2020.

#### 2.1 Folhas de Pagamento

A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

A seguir, gráficos com resumo das folhas de pagamento dos últimos 6 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda.



A Recuperanda apresentou folha de pagamento do 13º salário dos funcionários referente ao ano de 2020. Segue resumo do pagamento realizado:

PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO	
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	16
TOTAL LÍQUIDO	\$ 8.986,00

### 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil referente aos meses de abril a dezembro de 2020.





Janeiro de 2021

#### 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

Referente aos meses de novembro e dezembro de 2020, foram enviadas novas informações financeiras pela Recuperanda.

##### 4.1 Relatório de entradas e saídas por método direto

	out/20	nov/20	dez/20
<b>ENTRADAS</b>	<b>R\$ 74.357,28</b>	<b>R\$ 40.792,21</b>	<b>R\$ 50.413,45</b>
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 74.322,76	R\$ 29.605,50	R\$ 50.213,44
DEVOLUÇÕES/OUTROS RECEBIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	R\$ 34,50	R\$ 11.186,71	R\$ 200,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,01
<b>SAÍDAS</b>			
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 79.613,01	R\$ 43.210,47	R\$ 49.122,62
CUSTOS SOBRE SERVIÇOS	R\$ 9.328,82	R\$ 1.830,27	R\$ 3.725,73
IMPOSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SIMPLES NACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 70.284,19	R\$ 41.380,20	R\$ 45.396,89
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 8.677,10	R\$ 2.600,00	R\$ 3.800,00
DESPESAS C/ ENCARGOS	R\$ -	R\$ 1.296,56	R\$ 1.853,69
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF/PJ	R\$ 24.994,28	R\$ 20.341,26	R\$ 24.868,62
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTABILIDADE	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
DESPESAS VEÍCULOS/MANUT/COMBUSTÍVEL	R\$ 1.973,15	R\$ 2.830,78	R\$ 2.093,62
DESPESA COM VIAGENS E HOSPEDAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIRETORES E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 11.600,55	R\$ 4,60	R\$ 500,00
OUTRAS PESSOAS COM PESSOAL	R\$ 3.908,69	R\$ 6.229,37	R\$ 4.010,46
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$ 1.560,00	R\$ 210,00	R\$ -
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -
DESPESAS COM TRANSPORTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.718,10	R\$ 1.111,56	R\$ 2.629,93
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 230,00	R\$ 41,00	R\$ 593,88
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 65,70	R\$ -	R\$ -
EMPRÉSTIMOS	R\$ 6.156,62	R\$ 5.315,07	R\$ 3.646,69
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 283,16	R\$ 550,78	R\$ 537,07
SAÍDA PARA CAIXINHA (FUNDO FIXO)			
APLICAÇÃO FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>R\$ 79.896,17</b>	<b>R\$ 43.761,25</b>	<b>R\$ 49.659,69</b>
<b>(ENTRADAS - SAÍDAS)</b>	<b>-R\$ 5.538,89</b>	<b>-R\$ 2.969,04</b>	<b>R\$ 753,76</b>
<b>APURACÃO DOS SALDOS</b>			
<b>BANCOS/CAIXA</b>			
SALDO BANCO ITAÚ INICIAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SALDO BANCO ITAÚ FINAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SALDO ITAÚ APLICAÇÃO INICIAL	R\$ 8.548,70	R\$ 3.074,02	R\$ 121,44
SALDO ITAÚ APLICAÇÃO FINAL	R\$ 3.074,02	R\$ 121,44	R\$ 875,20
SALDO BRADESCO INICIAL	R\$ 80,70	R\$ 16,46	R\$ -
SALDO BRADESCO FINAL	R\$ 16,46	R\$ -	R\$ -
SALDO BRADESCO APLICAÇÃO INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO BRADESCO APLICAÇÃO FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO CAIXINHA INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO CAIXINHA FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO TOTAL - BANCO/CAIXA</b>	<b>R\$ 3.100,48</b>	<b>R\$ 131,44</b>	<b>R\$ 885,20</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>R\$ 3.100,48</b>	<b>R\$ 131,44</b>	<b>R\$ 885,20</b>

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 24/01/2025 14:29:22

Número do documento: 2103261133105450000076085220

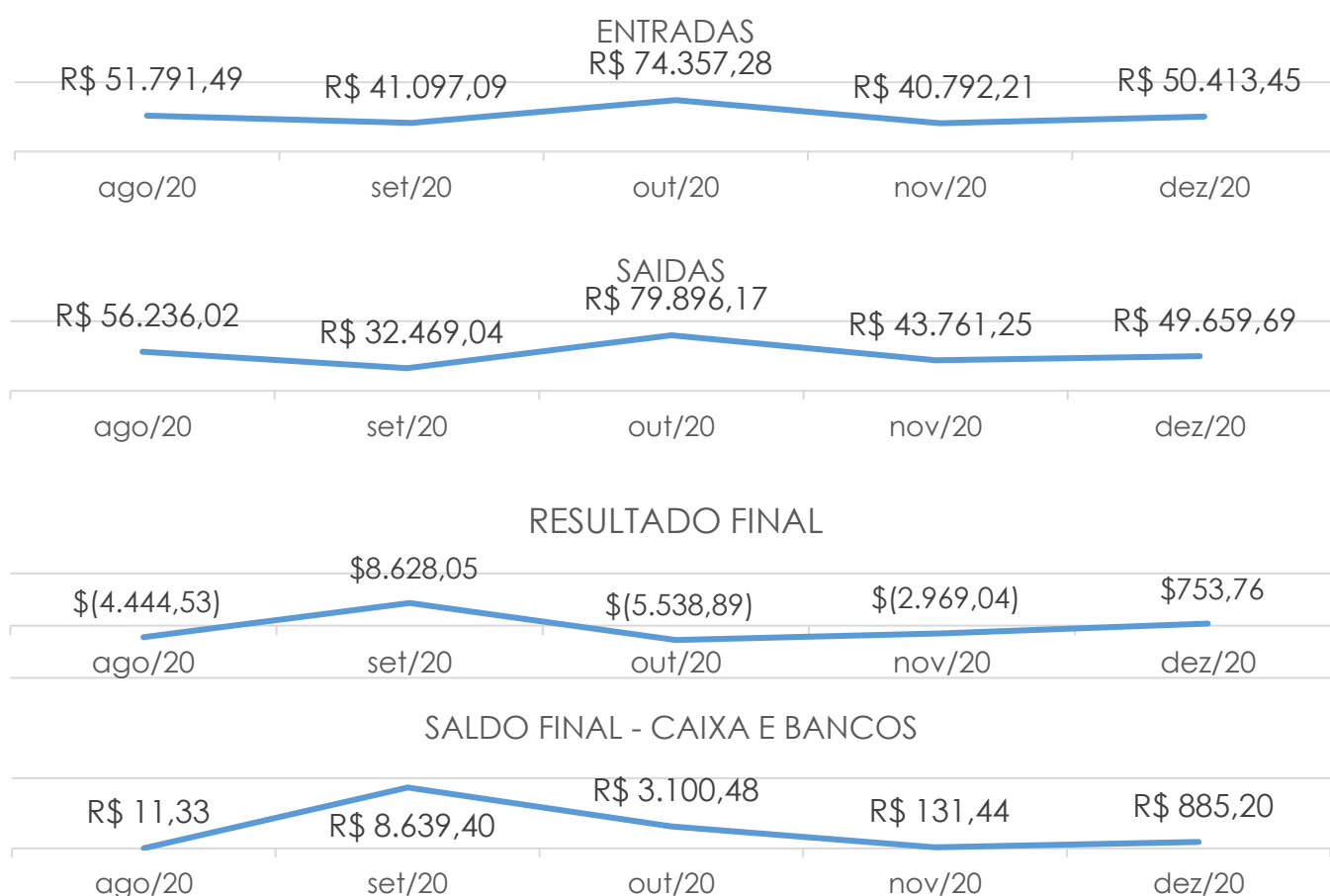
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103261133105450000076085220>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 26/03/2021 11:33:10

## Janeiro de 2021

Em análise ao relatório de entradas e saídas enviado, essa Administradora Judicial pontua uma diminuição de aproximadamente 41% nas despesas operacionais do mês de novembro em relação ao mês de outubro de 2020. Diante dessa análise, a Vivante entrou em contato com a Recuperanda para solicitar uma conta analítica das despesas operacionais da empresa.

A seguir, gráficos demonstrando a variação das entradas e saídas, assim como do resultado final das operações e saldo final do caixa nos últimos 5 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda:



### 2.2 Contas a pagar e a receber

A Recuperanda apresentou previsão do seu fluxo de caixa, indicando não ter valores em aberto no seu contas a pagar e a receber dos meses analisados a seguir:

PREVISÃO DE FLUXO DE CAIXA				
	set/20	out/20	nov/20	dez/20
CONTAS A RECEBER	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
CONTAS A PAGAR	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -

Janeiro de 2021

## 5. Análise Fiscal

### 5.1 Situação Fiscal

Referentes aos meses de julho a dezembro de 2020, não foram enviadas novas informações e extratos de débitos fiscais da Recuperanda.

#### FAZENDA NACIONAL

A Administradora Judicial realizou consulta ao site da PGFN para verificação do débito fiscal na dívida ativa da União – Receita Federal, e constatou o que se segue:

REGULARIZE

### Resultado da Consulta

1 Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

#### FAZENDA ESTADUAL

Ao consultar o site da SEFAZ-PE, a Vivante emitiu certidão de regularidade fiscal da Recuperanda.

SECRETARIA DA FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

---

Número da Certidão: 2021.000001385125-53 Data de Emissão: 02/03/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 27.229.628/0001-10

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

#### FGTS – Vinilplás Indústria e Comércio LTDA.

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

### CAIXA

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.229.628/0001-10  
Razão social: C E C SERVICOS DE PINTURA LTDA

## 6. Acompanhamento do PRJ

### 6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 24/01/2025 14:29:22  
Número do documento: 21032611331054500000076085220  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032611331054500000076085220>  
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 26/03/2021 11:33:10



**Janeiro de 2021****CLASSE I – TRABALHISTAS**

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial. .

**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

**CLASSE IV – ME ou EPP**

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS**

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.




**Janeiro de 2021**

## 7. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

C&C Serviços de Pintura	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Fluxo de Caixa (apresentado relatório de entradas e saídas por método direto)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em janeiro de 2020. Houve análise contábil e financeira, parcial, por pendência de entrega dos documentos referente aos meses de abril de 2020 a dezembro de 2020. O Administrador judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.